



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 397/2022

“Averbar Tempo de Contribuição para o servidor Valdir Alves Rodrigues, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E

S

O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 1.607 (Um mil, Seiscentos e Sete) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo

a 4 anos, 4 meses e 27 dias, para o Sr. **VALDIR ALVES RODRIGUES** servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 306, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Técnico de Contabilidade QP, Símbolo AA, Classe M, Nível VI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor do protocolo nº 10001230.1.00005/22-6, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), conforme abaixo:

I - 0 ano, 7 meses e 1 dia, prestados a LIVROCENTER LTDA no período compreendido de 01/09/1985 a 01/04/1986.

II - 0 ano, 11 meses e 0 dia, prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/05/1986 a 31/03/1987.

III - 2 anos, 2 meses e 15 dias, prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/04/1987 a 15/06/1989.

IV - 0 ano, 8 meses e 11 dias, prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 04/01/1993 a 14/09/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito Dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: EZEQUIEL TAVARES DIAS

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - QP

DA VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.137,68 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 231/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARQUES JUNIOR

OBJETO DO CONTRATO: VIGIA - QP

DA VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 232/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MARIELE SEBASTIANA GOMES FAGUNDES

OBJETO DO CONTRATO: ATENDENTE - QP

DA VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.394,10 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 233/2022